Protoc	Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	
--------	--	--

**AUTOR: VEREADOR NEGO MORAES** 

## **INDICAÇÃO Nº 014 /2025**

O vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Prefeito Municipal a cassação da licença de veículos (Vans Escolar) que deixarem de atuar no transporte de alunos no período de dois anos e também a nulidade da vistoria da SEMTRAN, uma vez que o laudo de vistoria já é emitido pelo DETRAN-RO.

## **JUSTIFICATIVA:**

É necessário estipular um prazo de validade para as licenças concedidas aos Proprietários de Vans Escolar que atuam no Transporte de alunos para as instituições de ensino no Município de Vilhena, pois muita das vezes, por algum motivo suspendem a prestação desse serviço mas continuam com a licença válida, por esse motivo indico ao poder executivo, através Secretaria Municipal de Transporte e Transito (SEMTRAN) que ao completar dois anos sem a atuação desse serviço, que essa licença seja automaticamente suspensa, e também que o número de licença existente hoje que é de 26 (vinte seis) seja reduzida para 18 (dezoito), quantidade essa suficiente para atender a demanda que o Município necessita.

Indico também a nulidade da vistoria feita hoje pela SEMTRAN, pois esses veículos fazem vistoria semestral no DETRAN e é emitido um laudo comprovando que esses veículos estão aptos a atuar no transporte desses alunos.

Câmara de Vereadores, 10 de Abril de 2025.

VEREADOR: Quanto mais unidos, mais fortes seremos. (gabineterobertomoraes@gmail.com)